

Em 05/07/2024 Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 1845/2024

Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Locação de banheiro químico para as festividades do município

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a locação será no valor total de R\$ 5.940,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser locado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a locação pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a locação do objeto do presente processo (Locação de banheiro químico para as festividades do município), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: LIMPA FOSSA VALE DO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 54.014.350/0001-36, com sede Rua A-2, S/N, Quadra 04, Lote 14, Setor Vale do Araguaia, CEP.: 76.270-000 Município de Jussara, Estado de Goiás, neste ato representada por Jose Damaso da Costa Filho, fica autorizada a locação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	22	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO	R\$ 270,00	R\$ 5.940,00

VALOR TOTAL GERAL.....R\$ 5.940,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

Israelândia-GO, 05 de julho de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia